PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Prefeitura Municipal de POUSO ALTO Estado de Minas Gerais

Ofício N.

Assunto:

Serviço:

L E I Nº 159, de 16/3/1.960.

(Dispõe sôbre a venda,em hásta publica de um prédio situado no Distrito de Santana do Capivari).

A Câmara Municipal de Pouso Alto,Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta,e eu,em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Fica o Poder Executivo autorizado a promover a venda,em hasta pública,do prédio da antiga escola,de propriedade do patrimonio municipal,situado no Distrito de Santana do Capivari.

Art.2º)-Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 16 de março del.960.

José Ribeiro Pires
(Prefeito Municipal)

José Nogueira de Luca
(Secretário).